



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de novembro de 2024 * n° 0660 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/010



PARQUE SOLON DE LUCENA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.820, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 31.573/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 4.552.206,30 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e seis reais e trinta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2023	
FONTE 1.704: TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.....	R\$ 4.552.206,30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.04	4.552.206,30
SUBTOTAL				4.552.206,30
TOTAL GERAL				4.552.206,30

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

DECRETO N° 10.821, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 31.573/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 10.112.288,42 (dez milhões, cento e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação Proveniente das Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais, no período de janeiro a outubro de 2024, segundo o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria de Finanças, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA PMJP/2024		
FONTE: 1.704	CÓD. REC.: 1.7.2.2.52.0.1 – COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO.....	R\$ 10.112.288,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
11000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11101	SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO			
15.451.5099.111063	SISTEMA VIÁRIO	4.4.90	1.7.04	10.112.288,42
SUBTOTAL				10.112.288,42
TOTAL GERAL				10.112.288,42

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08>



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08>



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08>



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB65-1FB4-CE0A-0C08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 14:45:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/11/2024 14:57:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/11/2024 07:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08

DECRETO N° 10.822 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEAD E EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º e inciso I, do artigo 9º da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29.555/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Administração e nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor global de R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Excesso de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS-Principal (Código Receita 1.1.1.4.51.1.1), verificado no período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2024, conforme disposto no Decreto nº 10.813, de 08 de novembro de 2024 devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08 e informe o código 31E5-52D6-6A22-7D3D



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$
ISS-PRINCIPAL-FONTE 1.500
(CÓDIGO REC.1.1.1.4.51.1.1) 1.482.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de novembro de 2024

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, Classificação Funcional, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Rows include administrative expenses, general municipal charges, and human resources training.

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08 e informe o código 31E5-52D6-6A22-7D3D



Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CB65-1FB4-CE0A-0C08 e informe o código 31E5-52D6-6A22-7D3D



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprert. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E3-52D6-6A22-7D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 21/11/2024 14:05:53 (GMT-03:00)
BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 21/11/2024 14:22:48 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/11/2024 11:54:58 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37E3-52D6-6A22-7D3D

DECRETO N° 10.823, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 10.558, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e XXII do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1° Os incisos I e II do caput do art. 6° do Decreto Municipal n° 10.558/2024 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 6°
(...)
I - realizadas conforme o artigo 4° da Resolução CGSIM N.º 51, de 11 de junho de 2019, e suas alterações, no que se refere aos requisitos de prevenção contra incêndio e pânico;
II - não sujeitas a licenciamento, para fins de segurança sanitária e/ou ambiental.
Parágrafo único. (...)”

Art. 2° O art. 12 do Decreto Municipal n° 10.558/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. As construções, obras, reformas, ampliações e demolições dependerão de prévio licenciamento do órgão ambiental competente e deverão solicitar as devidas autorizações e licenças.”

Art. 3° Ficam incluídos os arts. 13 e 14 no Decreto Municipal n° 10.558/2024, com as seguintes redações:

Art. 13. As atividades dispensadas neste Decreto deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal n° 8.886 de 23/12/2016 no que se refere à Gestão dos Resíduos Sólidos.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 4° Alteram-se os Anexos I, II e III do Decreto Municipal n° 10.558/2024, que passam a vigorar na forma dos anexos deste decreto.

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2024, 136ª da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37E3-52D6-6A22-7D3D e informe o código 8588-C7AC-1BEE-C207



ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART. 8°, INCISO I

Table with 3 columns: Classificação CNAE, Atividade, Condições para a dispensa. Lists various service activities and their corresponding conditions for exemption.

Table with 3 columns: Classificação CNAE, Atividade, Condições para a dispensa. Lists various service activities and their corresponding conditions for exemption.

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BEE-C207 e informe o código 8588-C7AC-1BEE-C207



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BEE-C207 e informe o código 8588-C7AC-1BEE-C207



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Desde que não sejam programas ligados à área de saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1B85-C207>



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1B85-C207>



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1B85-C207>



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa1.doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1B85-C207>



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6586-C7AC-1BE9-C207> e informe o código 6586-C7AC-1BE9-C207



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Exceto coworking e escritórios virtuais
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6586-C7AC-1BE9-C207> e informe o código 6586-C7AC-1BE9-C207



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6586-C7AC-1BE9-C207> e informe o código 6586-C7AC-1BE9-C207



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8531-7/00	Educação superior - graduação	Desde que atuem como ensino à distância, que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Desde que atuem como ensino à distância, que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Desde que atuem como ensino à distância, que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Desde que atuem como ensino à distância, que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Desde que atuem como ensino à distância, que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/6586-C7AC-1BE9-C207> e informe o código 6586-C7AC-1BE9-C207



Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Desde que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Desde que não sejam atividades ligadas à área de saúde e que não gerem resíduos da classe I, conforme NBR 10.004.
9001-9/01	Produção teatral	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	

Classificação CNAE	Atividade	Condições para a dispensa
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9700-5/00	Serviços domésticos	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	

ANEXO II
BAIXO RISCO PARA AS FORMAS DE ATUAÇÃO LISTADAS NO ART. 8º, INCISO II

CNAE	DESCRIÇÃO
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão – somente MEI
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão – somente MEI
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/01	Produção teatral
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BE9-C207> e informe o código 8588-C7AC-1BE9-C207



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BE9-C207>



ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

I. Centro de processamento de dados - Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades na área de informática em geral.

II. Centro de treinamento - Uso exclusivo da empresa, para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos.

III. Posto de Coleta - Estabelecimento destinado a atender o público com o objetivo de recolher produtos/materiais/mercadorias/equipamentos/informações para posterior encaminhamento à unidade produtiva responsável por sua análise/processamento/beneficiamento/publicação. Ex: posto de coleta de anúncios classificados; posto de coleta de material para exames laboratoriais; posto de coleta de filmes fotográficos para revelação; posto de coleta de roupas para lavagem etc.

IV. Ponto de exposição - Local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de transações comerciais, tipo showroom

V. Sede - Administração central da empresa, presidência, diretoria. Não há recepção de clientes.

VI. Atividade exercida fora do estabelecimento - Quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.

VII. Escritório Administrativo - Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc.

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BE9-C207>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8588-C7AC-1BE9-C207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/11/2024 07:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8588-C7AC-1BE9-C207>

PORTARIANº. 1378

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSENILSON MARTINS DE ARAÚJO, matrícula nº 101.803-7, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE SHOPPING POPULAR CATEGORIA 2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1379

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GABRIEL MARIZ MAIA MENEZES BENEVIDES, matrícula nº 110.082-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DO PARQUE PARAYBAII da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1380

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 110.083-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE BOTÂNICA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



PORTARIANº. 1381

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ERICA CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE SHOPPING POPULAR CATEGORIA 2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1382

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IVO EMANUEL DE CARVALHO HENRIQUE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DO PARQUE PARAYBAII da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1383

Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO SERGIO DA SILVA MATOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE BOTÂNICA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



PORTARIANº. 1384 Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IZAIRA JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1385 Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ERIKA SUYANI MARIA DE FREITAS ALVES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DE EQUIPE DE PRÉDIOS PRÓPRIOS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1386 Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOAQUIM ALMEIDA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



PORTARIANº. 1387 Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO GABRIEL FALCÃO DA CUNHA LIMA ALVES, matrícula nº 109.173-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1388 Em, 19 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO DOMINGOS PEREIRA SEGUNDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1389 Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WASHINGTON LUIZ ANDRADE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 109.909-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÃO NOS ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



PORTARIANº. 1390

Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE WILL RODRIGUES SOBRINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÃO NOS ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1391

Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALFREDO BENEVIDES BARROS, matrícula nº 106.504- 3 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1392

Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear WILMA BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



PORTARIANº. 1403

Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I- Nomear LIVIA MAIA DE ALBUQUERQUE pra exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIANº. 1404

Em, 21 de novembro de 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar DAYSE DA SILVA CAVALCANTI, matrícula nº 109.450-1do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA E SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portara retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 504D-ED77-031E-51ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/11/2024 11:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED>

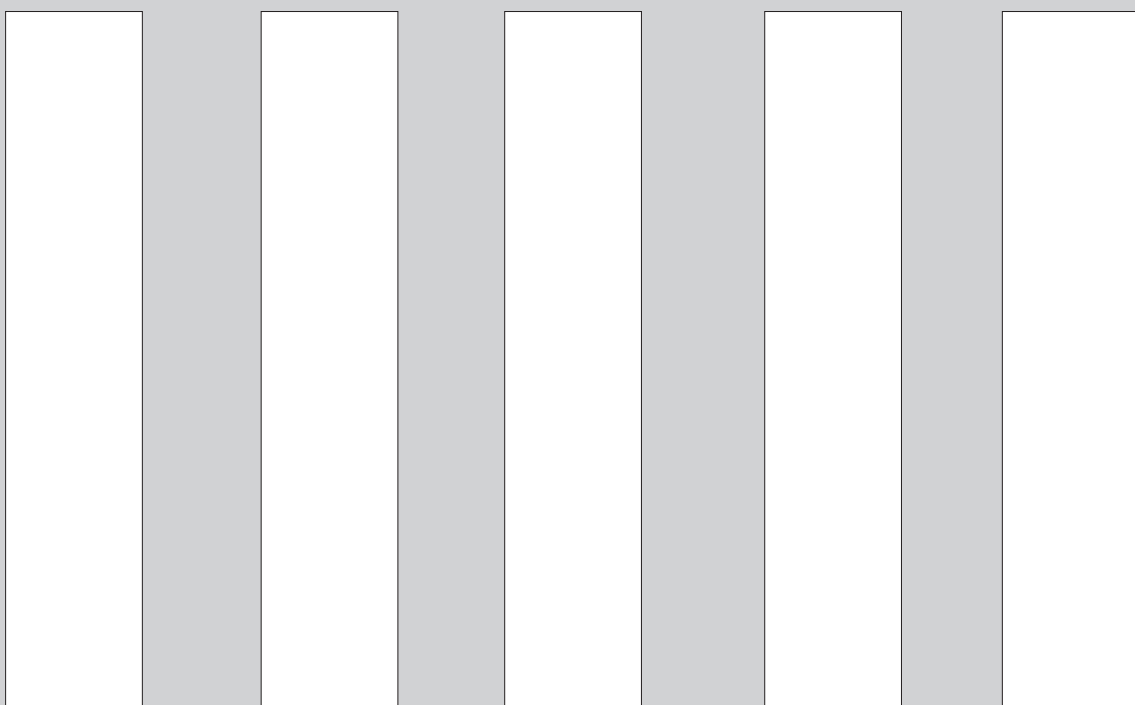
Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/504D-ED77-031E-51ED> e informe o código 504D-ED77-031E-51ED



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**